



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### INDICAÇÃO Nº , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

**Sugere a criação de campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no Município de Jucurutu – RN.**

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados apreciou o Projeto de Lei nº 7.796, de 2010, de autoria do Senado Federal, que dispõe sobre a criação de campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Jucurutu.

A proposta coaduna-se com a política de busca pela melhoria da qualidade do ensino, perseguida por este Ministério da Educação.

A Comissão de Educação e Cultura reconheceu o mérito da proposta, mas viu-se impedida de aprová-la devido ao disposto na alínea “e”, do inciso II, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal e em razão da Súmula de Recomendações nº 1 da CEC, além da Súmula nº 1 da CCJC, que têm orientado nossos trabalhos, além de constituir, eventualmente, afronta à autonomia universitária. Resolveu, contudo, manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação do Projeto de Lei nº 7.796, de 2010, de autoria do Senado Federal:

*“O município de Jucurutu, situado na porção sul da microrregião do Vale do Açu, já na borda da região Seridó, conta com uma população de cerca de 18 mil habitantes. Com o início da exploração de minério de ferro no seu território, desde 2002, a economia municipal deu um salto em razão dos novos investimentos realizados e do aumento da massa salarial na região, que antes já*

**\*7BC9F10636\***

**7BC9F10636**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*contava com a atividade de exploração mineral, em menor escala, para a produção de minerais de pegmatitos e gemas preciosas. Essa vocação para a atividade mineira, decorrente da comprovada existência de jazidas de vários minerais apontadas no Mapa Geológico do Rio Grande do Norte, juntamente com a potencialidade de aproveitamento futuro das águas da Barragem de Oiticica para irrigação, requerem a preparação de recurso humanos com habilitação para o desempenho das atividades específicas dessas áreas.”*

Assim sendo, tendo em vista as razões que acabamos de expor, encaminho a Vossa Excelência o pleito da então Comissão de Educação e Cultura para a criação de campus da instituição no município de Jucurutu. Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos ao Ministério da Educação que encaminhe a esta Comissão expedientes referentes às etapas do encaminhamento da presente Indicação - estudos, cronogramas e atos de gestão.

Sala das Sessões, em        de        de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

**\*7BC9F10636\***

7BC9F10636



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº           , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

**Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que seja criado campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Jucurutu – RN.**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex<sup>a</sup>, em nome da Comissão de Educação, seja encaminhada ao Poder Executivo, a Indicação anexa, sugerindo a criação de campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no Município de Jucurutu – RN.

Sala das Sessões, em           de           de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

**\*7BC9F10636\***

7BC9F10636